

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
2ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
ELIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003**

**Data da instalação: 10-9-2004**

**Data de Implantação do PJe: 22-9-2014**

**Jurisdição:** Pouso Alegre, Albertina, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Camanducaia, Cambuí, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Inconfidentes, Itapeva, Jacutinga, Monte Sião, Munhoz, Ouro Fino, São João da Mata, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Tocos do Moji, Toledo e Turvolândia.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 6-11-2020, p. 15.**

## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 30-8-2019

Às 8 horas do dia dezessete de novembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.715, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Eliane Magalhães de Oliveira**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Nilcéia Sagiorato Cabral; os servidores Fabiana Trevisan Elói Faria, Gildeléia Cleide Soares Gomes, Luiz Bunya, Nilcéia Sagiorato Cabral, Roberto Meireles Mascaro, Rodrigo Martins Mascaro, Paulo Sérgio da Silva, Vera Lúcia de Almeida Teixeira; a estagiária Beatriz Augusto de Paiva Grilo. Ausentes os servidores Carina de Oliveira Rocha e Lenize de Oliveira Schmidt, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 801 processos, distribuídos neste ano até o dia 6-11-2020, apurando-se a média de 4,08 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 66 cartas precatórias, dentre elas 38 executórias, até o dia 6-11-2020, das quais 11 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 466 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 193 processos foram remetidos neste ano até o dia 6-11-2020.

**1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 11 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. CARGA PARA PERITOS** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 42 processos com perícia designada.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 821 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 82 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 5 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), há 3 processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF, a saber:

0175900-48.2007.5.03.0129, 0020800-03.2007.5.03.0129, 0051900-39.2008.5.03.0129 – Tema 246: Responsabilidade subsidiária da Administração Pública por encargos trabalhistas gerados pelo inadimplemento de empresa prestadora de serviço. (Trânsito em julgado 01/10/2019).

Tese firmada: “O inadimplemento dos encargos trabalhistas dos empregados do contratado não transfere automaticamente ao Poder Público contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, seja em caráter solidário ou subsidiário, nos termos do art. 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93”.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0011082/18, 0010840/19: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link [https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\\_NUGEP.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento – 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do

sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Pouso Alegre - 02a Vara				
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	36,49	45,32	26,43	17,38	29,55

### 1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 6-11-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	164
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	118
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	6

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	127
---	-----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	4
2017	3	3
2018	1	2
2019	9	1
2020 – ano de referência	274	
TOTAL	288	0,08

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de novembro até o dia 6-11):

Processo	Tarefa
0011182-19.2016.5.03.0129	Cumprimento de Providências
0011101-36.2017.5.03.0129	Aguardando final do sobrestamento
0011433-03.2017.5.03.0129	Assinar despacho
0011624-48.2017.5.03.0129	Cumprimento de Providências
0011082-93.2018.5.03.0129	Assinar despacho
0010012-07.2019.5.03.0129	Aguardando prazo
0010470-24.2019.5.03.0129	Aguardando audiência
0010840-03.2019.5.03.0129	Assinar despacho
0010950-02.2019.5.03.0129	Assinar despacho
0010951-84.2019.5.03.0129	Assinar despacho
0011062-68.2019.5.03.0129	Aguardando audiência
0011078-22.2019.5.03.0129	Aguardando audiência
0011151-91.2019.5.03.0129	Elaborar sentença
0011155-31.2019.5.03.0129	Aguardando audiência
0010039-53.2020.5.03.0129	Aguardando audiência
0010075-95.2020.5.03.0129	Aguardando audiência
0010125-24.2020.5.03.0129	Aguardando audiência
0010140-90.2020.5.03.0129	Aguardando prazo
0010145-15.2020.5.03.0129	Aguardando audiência
0010180-72.2020.5.03.0129	Aguardando audiência

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	376

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	1
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	137

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	7
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	953

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	6

**1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – A taxa de congestionamento na fase de execução – 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Pouso Alegre - 02a Vara				
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	83,49	65,41	58,85	49,43	49,77

Existem 1.056 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 661 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 1 processo suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 394 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 06/11/2020

No ano anterior, até dia 06/11/2019 – havia 1.370 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 1.111 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 256 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de novembro até o dia 6-11):

Processo	Tarefa
0034800-08.2007.5.03.0129	À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
0141200-46.2007.5.03.0129	À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
0051100-45.2007.5.03.0129	DESPACHO
0025100-71.2008.5.03.0129	PROCESSO RETORNOU DO TRT
0025400-33.2008.5.03.0129	CARGA DE ADVOGADO
0026400-68.2008.5.03.0129	PROCESSO RETORNOU DO TRT
0025200-26.2008.5.03.0129	PETIÇÃO PARA JUNTADA
0051900-39.2008.5.03.0129	PROCESSO RETORNOU DO TRT

0175700-41.2007.5.03.0129	PETIÇÃO PARA JUNTADA
0188600-56.2007.5.03.0129	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0000382-39.2010.5.03.0129	VALOR ARRECADADO EM
0188500-04.2007.5.03.0129	DESPACHO
0122300-44.2009.5.03.0129	DEVOLUÇÃO DE CARGA DE ADVOGADO
0099400-67.2009.5.03.0129	DEVOLUÇÃO DE CARGA DE ADVOGADO
0132500-52.2005.5.03.0129	DESPACHO
0043900-16.2009.5.03.0129	OFÍCIO TEXTO LIVRE
0000562-21.2011.5.03.0129	DESPACHO
0000761-43.2011.5.03.0129	DESPACHO
0001592-23.2013.5.03.0129	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0001674-88.2012.5.03.0129	INTIMAÇÃO PUBLICADA

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de novembro 2020 apurado até dia 6-11):

Decisões Execução	2019	2020
01-JANEIRO	41	59
02-FEVEREIRO	55	80
03-MARÇO	66	64
04-ABRIL	45	76
05-MAIO	70	58
06-JUNHO	71	70
07-JULHO	61	56
08-AGOSTO	45	31
09-SETEMBRO	90	64
10-OUTUBRO	89	33
11-NOVEMBRO	222	6
<b>Totais</b>	<b>855</b>	<b>597</b>

Decisões por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
ELIANE MAGALHAES DE OLIVEIRA	52	79	58	47	45	70	52	28	8	5	
LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA			6	29							
MURILLO FRANCO CAMARGO									54	27	6
ROSERIO FIRMO	7										
WILLIAM MARTINS					13						
<b>Totais</b>	<b>59</b>	<b>79</b>	<b>64</b>	<b>76</b>	<b>58</b>	<b>70</b>	<b>52</b>	<b>28</b>	<b>62</b>	<b>32</b>	<b>6</b>

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de novembro 2020 apurado até dia 6-11):

Alvarás	2019	2020
---------	------	------



01-JANEIRO	5	6
02-FEVEREIRO	6	9
03-MARÇO	8	6
04-ABRIL	3	3
05-MAIO	3	4
06-JUNHO	2	5
07-JULHO	4	8
08-AGOSTO	5	2
09-SETEMBRO	3	6
10-OUTUBRO	4	7
11-NOVEMBRO	9	1
<b>Totais</b>	<b>52</b>	<b>57</b>

**1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 6-11-2020, existem 57 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
Embargos de Declaração Pendentes	7
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	36
Tutelas Provisórias Pendentes	14
<b>Total</b>	<b>57</b>

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 17-11-2020 havia 3 processos:

**a) instrução:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010314/20, 0010427/20, 0011062/19.

**RESULTADO:** os processos encontram-se em ordem.

## **2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 6-11-2020, 118 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 33 processos.

Exame dos autos dos processos 0010635/20, 0010708/20, 0010671/20, 0010786/20, 0010615/20, 0010690/20, 0010603/20, 0010738/20, 0010812/20, 0010841/20, 0011082/18, 0010840/19, 0010568/20, 0010673/20, 0010567/20, 0010631/20, 0010630/20, 0010295/20, 0010741/20, 0010717/20, 0010737/20, 0010159/20, 0010348/20, 0010686/20, 0010650/20, 0010805/20, 0010769/20, 0010604/20, 0011115/19, 0010438/20, 0010240/20, 0010926/19, 0010196/20, 0010393/19, 0010583/20, 0010640/20, 0011133/19, 0010304/19, 0010015/20, 0010770/19, 0010822/19, 0011107/19, 0010921/19, 0011172/18, 0010031/17, 0010836/19, 0010454/18, 0010724/18, 0010744/18, 0010418/18, 0010765/17, 0010042/18, 0010497/20, 0010443/20, 0010333/20, 0010221/20, 0010761/20, 0010579/20, 0010508/20, 0010414/20, 0010656/20, 0010513/20, 0010744/18, 0010525/18, 0010582/18, 0010516/18, 0011032/19, 0010086/19, 0010106/19, 0010215/19, 0010302/19, 0011039/18, 0011007/18, 0011049/18, 0010249/19, 0010244/19, 0010789/19.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010770/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 681b25b (mais de 10 dias);
- 0010921/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1ff648c (mais de 10 dias);
- 0011172/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id cb09f38 (mais de 10 dias);
- 0010454/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4ccee2c (mais de 10 dias);
- 0010724/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fd5f2c9 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0000302-36.2014.5.03.0129	Instância Superior
0000400-55.2013.5.03.0129	Instância Superior
0001226-81.2013.5.03.0129	Instância Superior
0002322-34.2013.5.03.0129	Instância Superior
0010200-63.2020.5.03.0129	Aguardando prazo
0010254-29.2020.5.03.0129	Aguardando cumprimento de acordo
0010261-21.2020.5.03.0129	Acordos vencidos
0010401-55.2020.5.03.0129	Assinar despacho
0010598-10.2020.5.03.0129	Cumprimento de Providências
0010929-31.2016.5.03.0129	Aguardando apreciação pela instância superior

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010191-72.2018.5.03.0129	Assinar sentença
0011009-58.2017.5.03.0129	Aguardando apreciação pela instância superior

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

#### Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	43	30	54
Instrução processo físico	1.935	-	-
Instrução processo eletrônico	186	113	96

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

#### Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	12	11	Adota-se o art. 335 do CPC
Procedimento Ordinário	25	22	Adota-se o art. 335 do CPC
Instrução	100	41	26/02/2021 – 28 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 6-11-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	736	103

2) 2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	548	100

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	1	2.669
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	450	957
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	4	402

data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)		
---	--	--

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	120	0,5
Julgados procedentes em parte	455	2,0
Julgados improcedentes	97	0,4
Extintos com resolução de mérito	6	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>678</b>	<b>2,9</b>
Extintos sem resolução de mérito	35	0,1
Arquivamento	54	0,2
Desistência	24	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	54	0,2
Total sem exame de mérito	167	0,7
Decisões de conhecimento	845	3,7
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	285	1,2
Decisões na fase de execução	121	0,5
<b>Total</b>	<b>1.251</b>	<b>5,5</b>

No ano de 2020, até o dia 6-11, com 196 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	<b>Ano Atual</b>	<b>Média dia/útil</b>
Julgados procedentes	108	0,5
Julgados procedentes em parte	210	1,07
Julgados improcedentes	54	0,2
Extintos com resolução de mérito	5	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>377</b>	<b>1,9</b>
Extintos sem resolução de mérito	11	0,05
Arquivamento	42	0,2
Desistência	14	0,07
Outras decisões sem resolução de mérito	23	0,1
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>90</b>	<b>0,4</b>
Decisões de conhecimento	467	2,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	154	0,7
Decisões na fase de execução	108	0,5
<b>Total</b>	<b>729</b>	<b>3,7</b>

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em outubro de 2020, com 20 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	66	3,3
Conciliação em execução	5	0,25
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	4	0,2
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	47	2,3
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0

<b>Total</b>	122	6,1

No mês de outubro de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 22 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de outubro 2020 apurado até dia 6-11:

Conciliações por fases	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	22	26	3	4		
02-FEVEREIRO	50	36	7	4	2	5
03-MARÇO	52	48	6	4		4
04-ABRIL	53	8	5	4	5	
05-MAIO	71	31	5	5		4
06-JUNHO	52	24	6	8	1	1
07-JULHO	43	43	7	9	1	5
08-AGOSTO	41	37	5	3		3
09-SETEMBRO	43	35	1	9	2	1
10-OUTUBRO	48	24	11	9	2	2
11-NOVEMBRO	27	6	6	1	2	
<b>Totais</b>	502	318	62	60	15	25

Conciliações por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
ELIANE MAGALHAES DE OLIVEIRA	28	45	55	9	32	33	57	43	6	7	
LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA			1	3							
MURILLO FRANCO CAMARGO									39	28	7
ROSERIO FIRMO	2										
WILLIAM MARTINS					8						
<b>Totais</b>	30	45	56	12	40	33	57	43	45	35	7

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de novembro 2020 apurado até dia 6-11):

Audiência	2019	2020
01-JANEIRO	90	81
02-FEVEREIRO	212	161
03-MARÇO	190	116
04-ABRIL	196	
05-MAIO	203	65
06-JUNHO	193	61

07-JULHO	194	81
08-AGOSTO	156	132
09-SETEMBRO	171	144
10-OUTUBRO	182	118
11-NOVEMBRO	132	35
<b>Totais</b>	<b>1919</b>	<b>994</b>

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
Audiências por juiz										
ELIANE MAGALHAES DE OLIVEIRA	81	161	116	43	61	81	132	20	11	
MURILLO FRANCO CAMARGO								124	107	35
WILLIAM MARTINS				22						
<b>Totais</b>	<b>81</b>	<b>161</b>	<b>116</b>	<b>65</b>	<b>61</b>	<b>81</b>	<b>132</b>	<b>144</b>	<b>118</b>	<b>35</b>

Foram realizadas 83 audiências de 01-11-2020 até o dia 13-11-2020 e designadas 99 de 14-11-2020 até do dia 30-11-2020.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de novembro 2020 apurado até dia 6-11):

Sentenças	2019	2020
01-JANEIRO	78	52
02-FEVEREIRO	125	110
03-MARÇO	142	115
04-ABRIL	134	22
05-MAIO	161	47
06-JUNHO	127	57
07-JULHO	138	100
08-AGOSTO	110	82
09-SETEMBRO	120	79
10-OUTUBRO	101	91
11-NOVEMBRO	75	14
<b>Totais</b>	<b>1311</b>	<b>769</b>

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
Sentenças por juiz											
ELIANE MAGALHAES DE OLIVEIRA	47	91	101	19	39	57	100	82	20	19	
LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA				3							
MURILLO FRANCO CAMARGO									59	72	14
NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES	5	19	14								
WILLIAM MARTINS					8						
<b>Totais</b>	<b>52</b>	<b>110</b>	<b>115</b>	<b>22</b>	<b>47</b>	<b>57</b>	<b>100</b>	<b>82</b>	<b>79</b>	<b>91</b>	<b>14</b>

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de novembro 2020 apurado até dia 6-11):



<b>Despachos</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
01-JANEIRO	837	904
02-FEVEREIRO	802	1160
03-MARÇO	969	1175
04-ABRIL	968	783
05-MAIO	958	1127
06-JUNHO	899	1439
07-JULHO	754	1188
08-AGOSTO	989	1079
09-SETEMBRO	969	1300
10-OUTUBRO	1182	1126
11-NOVEMBRO	1218	227
<b>Totais</b>	<b>10545</b>	<b>11508</b>

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, no período da pandemia da COVID-19, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 14 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

## 5. Produtividade –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020 até 6-11</b>
	1.107	1.134	801
Processos recebidos			
Média por dia útil	4,9	4,9	4,0
Processos remanescentes do ano anterior	923	426	318
	12	8	1
Sentenças anuladas			
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2.042</b>	<b>1.568</b>	<b>1.120</b>
	1.637	1.354	769
Processos solucionados			

Processos conciliados	602	509	302
Produtividade	80,16%	86,35%	68,66%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 2,4% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 6,1%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

**MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** (de 1º-1-2020 até 6-11-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	302
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	769

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	769
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	802

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	308
-----------	--	-----

iniciadas		
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	489

**MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** (de 1º-1-2020 até 6-11-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	376
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	706

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	960
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	474

**MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO:** (de 1º-1-2020 até 6-11-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	706
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	474
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de	Saldo de processos dos itens	376
----------------------	------------------------------	-----

conhecimento	337 e 90337 no final do período de referência	
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	960
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

Perfil da Vara do Trabalho		Pouso Alegre - 02a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim	2º trim	3º trim	
		2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2020 01/07/2019 a 30/06/2020	2020 01/10/2019 a 30/09/2020	
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,06	0,42	0,19	0,14
	I02 - Pendentes	1.587	1.556	1.471	1.453
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	125,02	99,94	84,97	88,53
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	118,27	110,52	108,81	101,69
	I06 - Prazo médio na	1.921,72	1.883,80	1.951,83	1.891,89

	execução (em dias)				
	I07 - Taxa de conciliação (%)	37,18	38,52	39,07	42,13
	I08 - Taxa de solução (%)	119,61	117,03	99,30	90,01
	I13 - Taxa de execução (%)	242,95	274,88	321,57	291,96
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	16,76	19,94	24,52	29,55
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	49,41	49,98	47,09	49,77
	I11 - Produtividade por servidor	248,90	232,30	211,80	184,90
	I12 - Pendentes por servidor	136,80	139,00	130,90	133,90
<b>Meso</b>	Acervo	0,20	0,25	0,21	0,20
	Celeridade	0,31	0,29	0,28	0,30
	Produtividade	0,48	0,47	0,50	0,51
	Congestionamento processual	0,34	0,36	0,33	0,33
	Força de trabalho	0,31	0,36	0,34	0,35
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,3273</b>	<b>0,3434</b>	<b>0,3313</b>	<b>0,3401</b>
	Posição IGEST	17	23	19	30
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

## 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$4.683.086,71	R\$2.802.954,04

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2008, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 5 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

## **10. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 119,22% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 88,07%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,8%.

**Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,99%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

**Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 83,11% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 48,08% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,48%.

**Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) -** Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 203,49%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 130,03% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,59%.

**Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) -** Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

**Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento (TMDP1c):** Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 125,02 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 75,31%, tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o tempo médio alcançado foi de 98,88 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169,24 dias.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

#### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios



individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;

3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

5) inseridos na pauta os 33 processos sobrestados já julgados pelo STF com incidentes de Repercussão Geral, discriminados no item 1.7 desta Ata, e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

6) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

7) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

8) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

9) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

10) envidados esforços para o cumprimento da Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017 tendo em vista que esta não foi atingida no ano 2019;

11) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

12) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

13) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. [https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/aceso-restrito/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/) (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbxcid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

14) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

15) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, incluindo em pauta no mínimo 30 processos, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR N. 112, de 1ª de julho de 2019, publicada no DJE de 1º-7-2019 dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região;
- 3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia dezessete de novembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 181/2020, publicado no DJe 6-11-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Assinado de forma digital por  
Maristela Iris da Silva  
Malheiros:30831806  
Dados: 2020.12.18 10:47:17 -03'00'

**Maristela Iris da Silva Malheiros**  
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

Assinado de forma digital por  
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA  
JUNIOR:30831138  
Dados: 2020.12.07 08:42:10 -03'00'

**Mozart Secundino de Oliveira Júnior**  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria